



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 104/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 194/2025

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância ao estabelecido pelo art. 106, caput e inciso 6º, da Lei Municipal nº 008/2025 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis Municipais)

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 90 (noventa dias) dias de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **Maria Nilza Dantas ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 029, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 10/09/2025 a 09/12/2025.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 10 de Setembro de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional